MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.982.-

Autoriza o pagamento de - Cr$-14.000,00 na rubrica- 1.1.1-3.1.4.13-Recepções- e Homenagens.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO - LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz - saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara autorizado a efetuar o pagamento de Cr$-14.000,00(quatorze mil cruzeiros), à Comércio de Calçados Cidade Ltda., referente aquisição de uma bandeja de prata, que será - oferecida ao Livramento Kennel Clube.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, - esta resolução entrará em vigor na data - de sua divulgação.

Câmara Municipal, 07 de dezembro de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO P.SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.-

Digitalizado com CamScanner